

PREFEITURA DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul. CNPJ 94.444.189/0001-55 - CEP 97.385-000

Fones: (55) 3234-1030 Fone/fax: (55) 3234-1060 Email: contratos@vilanovadosul.rs.gov.br

REVOGAÇÃO DE PROCESSO

DECRETO Nº 78/2023.

Dispõe sobre a revogação do Processo Licitatório nº 639/2023, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Vila Nova do Sul, RS no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Considerando o pedido de Impugnação da empresa GT Solar Eficiência Energética; Considerando os pedidos de esclarecimento acerca do edital de Tomada de Preços nº 02/2023 e alguns erros de digitação.

DECRETA

- Art. 1º Fica revogado o Processo Licitatório nº 639/2023, em virtude das razões de interesse público devidamente comprovado em procedimento regular, conforme o exposto acima considerado.
- Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.
- Art. 3º A revogação do Processo Licitatório de que trata o artigo procedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Nova do Sul, 30 de junho de 2023
Court Ordin Dona Courtini
Sergio Ovídio Roso Coradini,
Prefeito.